

## **PORTARIA N° 39, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

A Senhora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Câmara Municipal tem a obrigação de enviar, de forma digital, diversas informações para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Programa Audesp.

**Considerando** que entre as atribuições do cargo de Contador com atribuições de Tesoureiro, não está contemplada a responsabilidade pela transmissão destas informações.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Convocar o servidor **Carlos Henrique Lopes Bagalhos**, CRC nº 1SP184707/0-3, ocupante do cargo de Contador com atribuições de Tesoureiro, para, além das atribuições de seu cargo, ser o **responsável pela coleta, atualização e transmissão de todas as informações solicitadas pelo Projeto Audesp junto a Câmara Municipal de Salmourão**.

**Art. 2º** – O servidor ora convocado será o responsável em caso de atraso ou não envio injustificado das informações.

**Art. 3º** – Pela função acrescida o servidor receberá uma gratificação de quinze por cento (15%) sobre seus vencimentos mensais, conforme artigo 136, inciso “a” da Lei Municipal nº 593, de 25 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 15 de agosto de 2011.

**Sônia Cristina Jacon Gabau**  
Presidente

Registrada e publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretario Administrativo